



Manual do Programa de Integridade



Caro Leitor,

O manual do Programa de Integridade da empresa CABELAU-TO é um guia para o relacionamento dos nossos colaboradores com os diversos públicos, como clientes, fornecedores, concorrentes, acionistas, imprensa, comunidade e até mesmo entre os membros de nossa equipe. Este conjunto de regras, ao lado dos nossos valores, ressalta o comportamento esperado nas situações cotidianas. O cumprimento deste manual é importante para o negócio e para nosso futuro. A preservação da integridade contribui para elevar a imagem da empresa e de seus profissionais, a diferencia, e colabora para uma sociedade melhor. A Integridade é um dos nossos principais valores. Queremos este valor preservado e estimulado em todas as nossas relações. Por isso, este manual deverá ser divulgado e manter-se disponível a todos os envolvidos. Contamos com você para ler com atenção este manual, fazer cumprir todas as normas e regulamentações. Em caso de dúvida ou sugestão, registre em nosso site ou busque esclarecimento direto com o RH. Em caso de denúncia, relacionada a descumprimento deste manual, registre no nosso Canal de Integridade, através do nosso site.

A Direção.

Sumário

O que é programa de integridade?	01
A quem se aplica?	01
Estrutura de governança e integridade	01
Objetivo do programa de integridade	02
Princípios fundamentais do programa de integridade	03
Princípios com terceiros	04
Princípios do relacionamento com setor público e privado	05
Princípios com seus acionistas	06
Princípios com seus colaboradores	07
Princípios com seus fornecedores	08
Princípios com seus concorrentes	09
Princípios com a sociedade	10
Princípios com o meio ambiente	11
Regras gerais de conduta	12
Condutas inaceitáveis	
-Quanto ao ambiente de trabalho	13
-Quanto ao conflito de interesses	15
-Quanto aos benefícios	16
-Quanto às atividades externas	17
-Quanto aos prejuízos financeiros	18
-Quanto ao processo de admissão, promoção e desligamento	18
-Quanto às informações privilegiadas	19
-Quanto à imagem da empresa	20
-Quanto às atividades políticas	20
Comitê de integridade	
-Objetivos do comitê	21
-Canais de comunicação	22
-Canal de sugestões, críticas, elogios e reclamações	23
-Canal de integridade	24
-Compromisso da empresa com as tratativas	25
-Certificação de compromisso	26

O que é programa de integridade?

O Programa tem como base cumprir e fazer cumprir todas as normas e regulamentações, sejam internas ou externas, assumidas voluntariamente ou impostas às atividades da organização.

A quem se aplica?

Este manual é aplicável a todos os colaboradores da CABELAUTO e deve ser de conhecimento de toda sua cadeia de relacionamentos. Todos são responsáveis pelo cumprimento das normas internas e externas vigentes, vinculadas tanto às suas atividades, como à empresa como um todo. Os preceitos deste manual se aplicam a todos os níveis da organização e norteiam o comportamento de todos os colaboradores e sua cadeia de relacionamentos, com base nos princípios de integridade, ética e conduta. Todos possuem papel ativo na manutenção do programa de Integridade.

Estrutura de governança e integridade

A Cabelauto, considerando a necessidade de gerenciar os riscos e tomar as decisões pertinentes, atendendo ao ambiente regulatório, e implantando mecanismos de mitigação dos riscos inerentes à empresa, possui um comitê estruturado, que avaliará em frequência pré-definida, todos os processos e controles estabelecidos, para garantia de conformidade da empresa no Programa de Integridade. O monitoramento do ambiente e a avaliação da exposição aos riscos, realizada pelo comitê de Integridade, poderá envolver outros membros, de acordo com as linhas de reporte estabelecidas, sobre o comportamento da empresa em relação aos riscos aos quais está exposta.

Objetivo do programa de integridade

- ✓ Apresentar as diretrizes fundamentais para o desenvolvimento e implantação do Programa de Integridade;
- ✓ Estabelecer os princípios básicos de integridade, além de uma série de recomendações e melhores práticas;
- ✓ Facilitar o gerenciamento prático, proativo e construtivo dos riscos de Integridade;
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações, internas ou externas;
- ✓ Gerar valor estratégico para que a visão de futuro da CABELAUTO seja atingida.



Princípios fundamentais do programa de integridade

- ✓ Cumprir leis e regulamentações vigentes;
- ✓ Primar por princípios de honestidade e justiça;
- ✓ Vetar qualquer tipo de discriminação e/ou assédio;
- ✓ Vetar e combater o uso do trabalho infantil ou forçado;
- ✓ Valorizar a dignidade humana, buscando o bem estar físico e psicológico de todos;
- ✓ Prevaler o bem comum sobre os interesses individuais;
- ✓ Estimular a criatividade e o respeito às iniciativas;
- ✓ Manter boa relação sindical, cumprindo as determinações pertinentes, estabelecidos nos acordos ou convenções vigentes aplicáveis;
- ✓ Compromisso com a proteção do meio ambiente, no atendimento à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis;
- ✓ Atuar com solidariedade e com incentivo ao desenvolvimento do ser humano, junto à comunidade;
- ✓ Promover a conscientização de todos os envolvidos em sua cadeia de relacionamentos acerca destes princípios;
- ✓ Combater qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas ilegais.



Princípios com terceiros

- ✓ Busca permanente da excelência do serviço, resultado de uma gestão eficiente e eficaz;
- ✓ Atendimento cordial e igualitário, com informações claras e precisas, respeitando os padrões de qualidade e segurança legalmente definidos;
- ✓ Respeito aos contratos e compromissos de qualquer natureza;
- ✓ Orientações sobre o uso correto e seguro dos recursos utilizados para o trabalho;
- ✓ Confidencialidade acerca dos dados e informações dos clientes;
- ✓ Manutenção dos canais de comunicação e negociação permanente com a comunidade em que a CABELAUTO tem atuação, com o objetivo de avaliar, controlar e monitorar o impacto de nossas atividades;
- ✓ Transparência, honestidade e integridade com toda rede de relacionamento (clientes, agentes da sociedade, etc.);
- ✓ Defesa do regime democrático e do livre direito de organização e associação, abstendo-se de qualquer posição político-partidária.



Princípios do relacionamento com o setor público e privado

A CABELAUTO adota a política de proibir todos e quaisquer pagamentos e práticas ilegais. A empresa está totalmente comprometida com a erradicação da prática de suborno e de corrupção nas transações comerciais. A empresa, os colaboradores da CABELAUTO e sua cadeia de relacionamento deve cumprir todas as leis aplicáveis dos países em que estão presentes. Isso significa que não deverão oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer vantagem, inclusive vantagens pecuniárias, a um funcionário público, partido político, funcionário ou agente de um cliente dos setores público ou privado, ou a um funcionário ou agente de entidade financeira ou de banco, cometendo violação das obrigações legais ou de princípios éticos da CABELAUTO, com o objetivo de obter ou manter negócios, ou de garantir alguma vantagem ou favorecimento que seja contra a lei. A empresa, os colaboradores da CABELAUTO e sua cadeia de relacionamento também não deverão oferecer ou prometer qualquer vantagem ou atender ofertas de qualquer pessoa que alegue exercer influência explícita ou implícita sobre um agente do setor público ou privado e que se ofereça para usar essa influência para obter qualquer decisão favorável ou participação de mercado. Pagamentos a título de intermediação são utilizados para facilitar procedimentos e trâmites administrativos necessários, que são normalmente realizados pelos devidos canais legais. Quaisquer pagamentos fora dos devidos canais legais caracterizam corrupção e, embora sejam tolerados em determinados países, são ilegais em muitos outros, sendo proibidos pela CABELAUTO.



Princípios com seus acionistas

- ✓ Informações precisas, adequadas e em tempo hábil: São apresentados, em reuniões com a Diretoria e Acionistas, bem como, com Gestores Diretos, Relatórios Gerenciais, com informações relacionadas aos Resultados (Demonstração dos Resultados do Exercício - Mês/Acumulado/Anos anteriores/Plano de Gestão), Balanço Patrimonial, Variações de estoques, Fluxo de Caixa Operacional/Fluxo Financeiro, Comportamento e variação dos Créditos Fiscais;
- ✓ Permanente busca da eficiência e da rentabilidade;
- ✓ Execução dos trabalhos com foco no alcance dos objetivos estratégicos;
- ✓ Relações baseadas no diálogo, na lealdade e no respeito mútuo;
- ✓ Outras medidas de controle: Toda a documentação (física ou eletrônica) que demanda aprovação dos representantes legais, obrigatoriamente deve ser assinada por procuradores, de acordo com os poderes estabelecidos na procuração. Assim como todas as operações de aprovação financeira em bancos (Pagamentos, transferências, contratos de cambio, etc.), também necessitam de aprovações, conforme poderes estabelecidos na procuração, devidamente cadastrados e habilitados nas plataformas bancárias. Vale lembrar que para garantir maior confiabilidade à operação, quem inclui as solicitações não aprova as transações e vice-versa.



Princípios com seus colaboradores

- ✓ Atenção devida aos colaboradores, com foco no desenvolvimento profissional e na empregabilidade;
- ✓ Confidencialidade das informações pessoais e funcionais;
- ✓ Transparência, integridade, honestidade, bem-estar, diálogo, lealdade, cooperação e respeito mútuo;
- ✓ Incentivo à liberdade de opinião e expressão de ideias;
- ✓ Tratamento sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade;
- ✓ Incentivo à segurança no ambiente de trabalho, reconhecendo o direito do colaborador em renunciar à execução de qualquer atividade cujos riscos excedam aqueles inerentes à sua atividade e para os quais o colaborador esteja devidamente treinado e equipado.



Princípios com seus fornecedores

- ✓ Estricto cumprimento dos compromissos firmados;
- ✓ Tratamento imparcial, sempre buscando qualidade e compartilhando as inovações;
- ✓ Incentivo ao aprimoramento das condições de segurança e da qualificação profissional;
- ✓ Confidencialidade de dados estratégicos negociais, relacionados aos produtos e serviços adquiridos;
- ✓ Adoção das mais exigentes normas de qualidade, segurança e proteção ao meio ambiente, como critério importante na escolha de fornecedores;

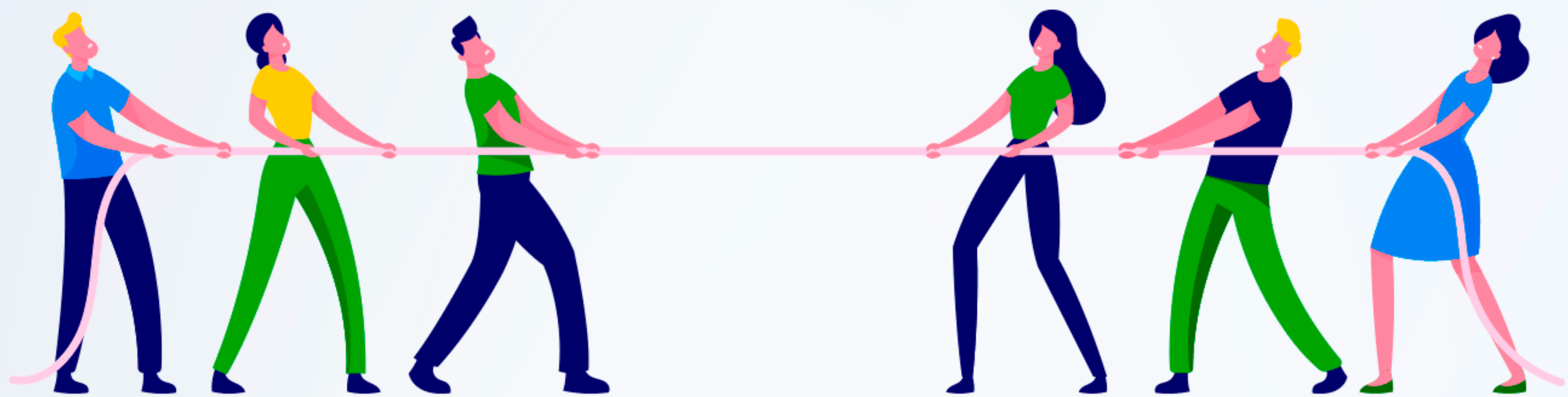
Ressalta-se ainda, que para ser fornecedor CABELAUTO, deve atender as seguintes condições básicas:

- 1) Obediência integral a toda legislação aplicável ao seu produto ou serviço adquirido;
- 2) Conservação do meio ambiente;
- 3) Não exploração de mão de obra infantil ou escrava e respeito aos direitos humanos.



Princípios com seus concorrentes

- ✓ Atitude cooperativa e alinhamento em torno dos pontos consensuais para o alcance de objetivos comuns;
- ✓ Concorrência leal como elemento básico em todas as operações;
- ✓ Repúdio a utilização de meios antiéticos para obtenção de informações sobre concorrentes.



Princípios com a sociedade

- ✓ Responsabilidade social no processo de gestão dos negócios, com a administração dos impactos das ações em sintonia com os legítimos interesses da comunidade e de acordo com a legislação aplicável;
- ✓ Incentivo e participação em projetos sociais da comunidade, relacionados a educação, esporte e cultura, desde que previamente avaliados e aprovados pelo comitê de integridade;
- ✓ Transparência: Sempre que aplicável, considerando-se as disposições legais, são divulgados via Diário Oficial os dados de Balanço/Resultados e Notas Explicativas dos resultados do ano anterior.



Princípios com o meio ambiente

- ✓ Proteção do meio ambiente, de forma a prevenir a poluição e promover a melhoria contínua do desempenho ambiental em todas as atividades;
- ✓ Compromisso com o desenvolvimento sustentável, atuando como empresa responsável, otimizando o uso de recursos naturais e limitando os impactos no meio ambiente, bem como incentivando o uso de energias renováveis;
- ✓ Incentivo a conscientização ambiental.

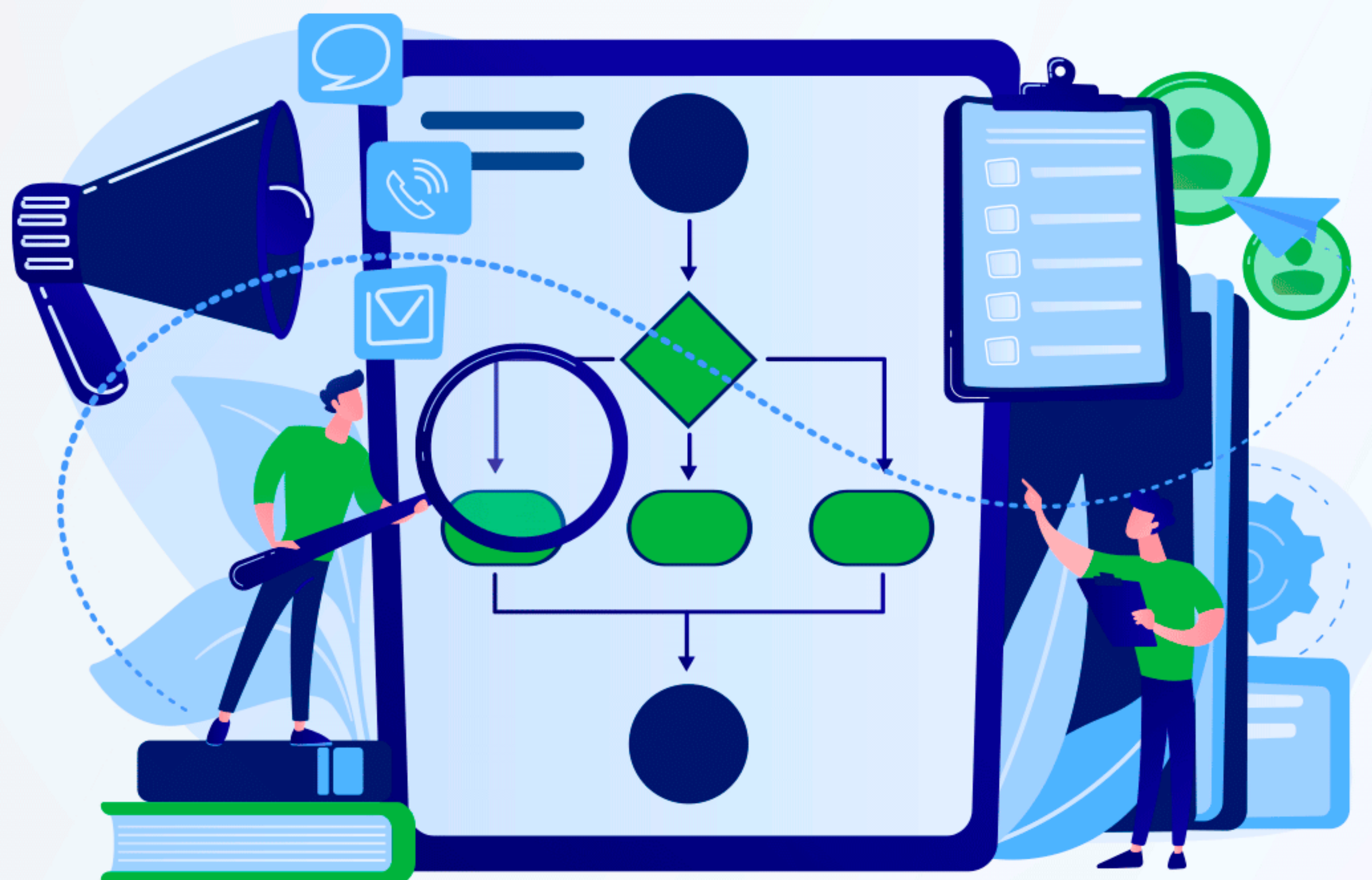


Regras gerais de conduta

Considera-se como regras gerais de conduta, os padrões de comportamento que podem ser usados para julgar o que é certo ou errado.

É compromisso de todos os colaboradores:

- ✓ Exercer suas responsabilidades de modo legal e ético;
- ✓ Aderir aos valores e princípios éticos fundamentais;
- ✓ Agir sempre com competência e honestidade;
- ✓ Ficar alerta sobre as implicações das suas ações em relação ao ambiente global;
- ✓ Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, na civilidade, na solidariedade, na responsabilidade, na transparência, na honestidade e na tolerância;
- ✓ Respeitar o sigilo profissional, as leis, normas e regulamentos, bem como zelar pela segurança de todos;
- ✓ Zelar pela imagem da empresa, cumprindo adequadamente seu papel, conforme normas, procedimentos e orientações vigentes.



Condutas inaceitáveis

Quanto ao ambiente de trabalho:

- ✓ Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência;
- ✓ Assediar sexualmente qualquer pessoa;
- ✓ Utilizar os ativos da empresa para fins pessoais, não observar a sua perfeita utilização e conservação, e não zelar por todos os bens materiais (instalações, utensílios, veículos, etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas, etc.);
- ✓ Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da empresa, bem como veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares;
- ✓ Repassar para terceiros os recursos materiais oferecidos exclusivamente a colaboradores da empresa para o exercício de suas atividades profissionais;
- ✓ Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;



- ✓ Deixar de zelar pela segurança no trabalho, não observando as normas legais, as regras internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes;
- ✓ Divulgar a terceiros, informações de propriedade da empresa, sem a devida autorização hierárquica;
- ✓ Usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da empresa, bem como portar armas de qualquer espécie;
- ✓ Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes de colaboradores ou terceiros que prejudiquem a segurança e a lisura das atividades empresarias da empresa;
- ✓ Divulgar a terceiros, informações pessoais dos colaboradores diretos e indiretos da empresa, sem a devida autorização;
- ✓ Receber de clientes ou fornecedores presentes, dinheiros ou quaisquer recompensas, que possam ser interpretadas como suborno.



Condutas inaceitáveis

Quanto ao conflito de interesses:

- ✔ Usar a empresa para receber, indevidamente, benefícios pessoais ou para terceiros (parentes, fornecedores, clientes, etc.);
- ✔ Usar do cargo ou de informações privilegiadas de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- ✔ Manter com fornecedor, prestador de serviços, empresa concorrente ou cliente, qualquer outro relacionamento profissional ou comercial, além daquele resultante da execução das suas atividades pela empresa;
- ✔ Exercer no ambiente interno da empresa qualquer outra atividade ou negócio;
- ✔ Envolver-se em qualquer transação ou negócio em que a empresa faça parte, visando benefício próprio;
- ✔ Obter vantagens, privilégios e favores particulares, interna ou externamente, decorrentes de sua função ou posição na empresa.



Condutas inaceitáveis

Quanto aos benefícios:

- ✔ Oferecer, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem, privilégio, presente, favor, convite, gratificação em dinheiro ou equivalente, que possa ser interpretado como suborno, ou ainda que possa influenciar qualquer tipo de decisão, na relação com pessoas físicas ou jurídicas, com as quais a empresa mantenha relações comerciais ou possa vir a manter, salvo casos de brindes promocionais de valor irrelevante, bem como convites de eventos institucionais de conteúdo técnico ou institucional, relacionados a negócios da empresa. Na hipótese de qualquer dúvida, o colaborador deverá consultar formalmente o Comitê de Integridade;
- ✔ Deixar de comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente. Cabendo, inclusive, a devolução ao emitente, quando for o caso.



Condutas inaceitáveis

Quanto às atividades externas:

- ✔ Participar, direta ou indiretamente, de atividades externas não relacionadas às atividades profissionais do colaborador, durante o horário de trabalho, salvo quando autorizado pela empresa;
- ✔ Prestar serviços de qualquer natureza para outras organizações que possam beneficiar um concorrente, durante o horário de trabalho ou fora dele;
- ✔ Exercer atividades fora do ambiente e/ou do horário de trabalho que coloquem em risco a sua segurança pessoal e/ou de outros colaboradores.



Condutas inaceitáveis

Quanto aos prejuízos financeiros:

- ✓ Participar, direta ou indiretamente, utilizando-se de informação confidencial, de qualquer investimento que possa ser prejudicial a empresa, independentemente de serem tais investimentos feitos pelo colaborador no exercício de suas funções ou no âmbito pessoal;
- ✓ Disseminar informações de previsões de resultados, sem autorização prévia do Diretor Geral, que possa ocasionar flutuações nos valores mobiliários de emissão da empresa.

Quanto aos processos de admissão, promoção e desligamento:

- ✓ Interferir nos processos de admissão, promoção e desligamento de colaboradores, exceto quando fizer parte de suas atribuições profissionais;
- ✓ Demitir colaborador sem respeitar as políticas e os normativos de recursos humanos da empresa;
- ✓ Contratar ou promover colaboradores sem atenção aos requisitos do cargo;
- ✓ Privilegiar parentes e afins, em detrimento dos critérios de mérito, em contratações ou promoções;
- ✓ Não retornar documentos e informações de propriedade da empresa, ou utilizar-se de tais informações, seja para benefício próprio ou de terceiros, quando do desligamento do quadro funcional da empresa.



Condutas inaceitáveis

Quanto às informações privilegiadas:

- ✓ Divulgar as invenções, inovações, segredos de negócio e bens que constituem patrimônio da empresa e/ou que estejam protegidos por cláusulas de sigilo e confidencialidade;
- ✓ Omitir fatos ou informações que tenha obrigação de divulgar, ou distorcê-los;
- ✓ Omitir informação acerca de ato ilícito de qualquer cliente, fornecedor ou colaborador;
- ✓ Divulgar qualquer informação relativa a fornecedores, funcionários ou clientes, bem como outras informações estratégicas ou confidenciais da empresa;
- ✓ Violar e-mails e conversas telefônicas.



Condutas inaceitáveis

Quanto à imagem da empresa:

- ✓ Usar a marca da empresa sem autorização ou fora dos padrões estabelecidos;
- ✓ Utilizar qualquer meio de apresentação audiovisual fora dos padrões técnicos e visuais definidos pela empresa;
- ✓ Apresentar-se de forma inadequada no exercício das atividades profissionais internas e externas;
- ✓ Expressar opinião em nome da empresa, sem poderes de representação, em qualquer circunstância.



Condutas inaceitáveis

Quanto às atividades políticas:

- ✓ Exercer atividades político-partidárias, mesmo que apenas na postura de favorecimento a uma corrente política, bem como portar, distribuir ou divulgar material relacionado, em locais e horários de trabalho;
- ✓ Tomar ou apresentar posição política em nome da empresa.



Comite de integridade

Objetivos do Comitê:

A gestão dos termos de Integridade da empresa, caberá ao Comitê de Integridade, que objetiva:

- ✓ Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente dos termos de ética e conduta previstos neste manual;
- ✓ Zelar pelo cumprimento dos termos de ética e conduta previstos neste manual, e a adequação a realidade do ambiente de negócio da empresa;
- ✓ Analisar as violações dos termos de ética e conduta previstos neste manual, e determinar a adoção de medidas disciplinares de acordo com sua gravidade, utilizando como referência as normas internas da empresa;
- ✓ Manter a cultura integridade da empresa e analisar as sugestões, reclamações e denúncias sobre qualquer transgressão aos termos de ética e conduta previstos neste manual;
- ✓ Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorram sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado.



Canais de Comunicação

A empresa possui dois canais de comunicação, sendo um específico para as demandas de críticas, sugestões, elogios e reclamações, com tratativa específica do RH da empresa, e um outro canal específico, de integridade, para tratamento de denúncias, sendo este último um portal seguro e independente.



Acesso:

ambos canais podem ser acessados através do site da empresa:

www.cabelauto.com.br



✓ Canal de sugestões, críticas, elogios e reclamações

Neste primeiro canal, a empresa visa criar oportunidade de ouvir a opinião de seus colaboradores, de modo a promover a melhoria contínua do seu ambiente de trabalho, recebendo as reclamações, elogios, sugestões ou críticas, do dia-a-dia, que apesar de não ferirem nenhum requisito legal, ético ou moral, geram algum tipo de incomodo, e por isso deverão ser tratadas pelo RH da empresa.

O registro neste canal pode ocorrer de forma anônima, e ainda possibilita o acompanhamento da tratativa através do Ticket de registro. Acesse: https://cabelauto.com.br/?page_id=1292



✓ Canal de Integridade:

A CABELAUTO visa zelar pelos mais elevados padrões éticos e de integridade, e deseja mitigar qualquer atividade e conduta inadequada. Logo, disponibiliza o Canal de Integridade, através do Ouvidor Digital, como um portal seguro, independente, exclusivo para receber denúncias, para uso de toda nossa cadeia de relacionamentos, de forma a garantir o anonimato e a segurança da identidade do denunciante, bem como a possibilidade de acompanhamento e retorno, quanto a tratativa de sua denúncia.

Neste portal deve-se registrar informações de violação de condutas éticas ou descumprimento à legislação, como assédio moral, sexual ou corrupção, bem como infrações relacionadas à LGPD.

Para acessar nosso Canal de Integridade, do Ouvidor Digital, e fazer sua denúncia, acesse:

www.ouvidordigital.com.br/canaldeintegridadecabelauto

Todas as denúncias, após a tratativa inicial do Ouvidor Digital, serão encaminhadas para o Comitê de Integridade da Cabelauto, que deverá zelar pelo tratamento adequado, justo e sem conflito de interesse.



✓ **Compromisso da Empresa com as tratativas:**

É compromisso da empresa analisar todas as informações apresentadas nos canais de comunicação, da forma mais adequada, no limite de sua competência e responsabilidade. Na tratativa, a empresa valorizará a averiguação da verdade, a comprovação dos fatos, a precisão dos dados e situações, com cautela, de modo a preservar as pessoas e o clima organizacional, bem como, promover a melhoria contínua do seu programa de integridade e o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os envolvidos.

Qualquer pessoa que relate críticas, sugestões, reclamações e denúncias, ou que sejam envolvidos em uma averiguação que vise o esclarecimento destas, não ficarão sujeitos a nenhum tipo de represália ou retaliação como resultado de sua participação. Além disso, será assegurada a confidencialidade dos termos de sua participação.



Certificação de Compromisso – Programa de Integridade

Certifico que recebi uma cópia do Manual do Programa de Integridade da CABELAUTO, onde após ler e compreender seu conteúdo, que orienta quanto a conduta adequada que a minha pessoa deve ter em relação à empresa e toda sua cadeia de relacionamentos, declaro concordar com os princípios e regras nele contido.

Estou ciente que devo pautar minha conduta pelo que determina este manual e, portanto, também me comprometo a informar a ocorrência dos fatos ou situações em que se verifiquem possíveis violações às regras ali estabelecidas.

E ainda, que meus dados aqui informados estão de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que são indispensáveis para comprovação de que fui devidamente informado e orientado quanto a este dispositivo.

Itajubá, _____ de _____ de _____ .

Assinatura

Nome

Dados de identificação complementar



www.cabelauto.com.br

Rod. Itajuba-Lorena, Km 5
Morro Grande, Itajubá
MG, 37502-700